# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

## RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2023







#### Sumário

| 1.          | Estrutura Administrativa   | 4    |
|-------------|--|------|
| 2.          | Conselho de Administração  | 4    |
| 3.          | Diretoria Executiva  | 6    |
| 4.          | Conselho Fiscal  | 9    |
| 5.          | Comitê de Investimentos  | . 11 |
| 6. RPF      | PS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  | . 12 |
| 7.          | Receitas e Despesas  | . 14 |
| 9. EV       | OLUÇÃO ATUARIAL  | . 14 |
| 9.1         | – Custos e Planos de Custeio – 2023  | . 15 |
| 9.2         | Custeio Administrativo para o exercício de 2024  | . 15 |
| 9.3         | Evolução da Situação Atuarial  | . 16 |
| 10.         | GESTÃO DE INVESTIMENTOS  | . 16 |
| 11.<br>E El | GESTÃO ADMINISTRATIVA EM TABELAS – PROCESSOS LICITATÓRIOS, RELATÓRIOS CONTÁBE<br>DUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2023 |      |



#### CHEFE DO PODER EXECUTIVO-JOSÉ BRAGA BARROSO

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR PRESIDENTE: JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO: JOSÉ CARLOS CAVALVANTE

DIRETORA ADMINISTRATIVA: KÉLVIA MELO SOUSA

DIRETORA FINANCEIRA: JOCASTA MAGALHÃES DE SOUSA XIMENES

DIRETOR ATUÁRIAL: ANTONIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE

CONSELHO ADMINISTRATIVO / DELIBERATIVO

PRESIDENTE: GERMANA FARIAS ARAGÃO

VICE-PRESIDENTE: ANTONIA JOSEMILCIA ABREU NUNES

MEMBRO TITULAR: VERA LÚCIA FARIAS DE MESQUITA

MEMBRO SUPLENTE: EVA DÁVILA PAIVA DE MENDONÇA

MEMBRO TITULAR: MARIA AURISMÊNIA CHAVES FARIAS PAIVA

MEMBRO SUPLENTE: ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE

MEMBRO TITULAR: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA MEMBRO SUPLENTE: ALBA ORJANA DE SOUSA MESQUITA

MEMBRO TITULAR: IZEUDA ARAÚJO SIQUEIRA

MEMBRO SUPLENTE: CÍCERO LINDOMAR MARIANO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: JOÃO ABÍLIO VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO
VICE-PRESIDENTE: MARIA BETÂNIA CAMPOS

MEMBRO TITULAR: CILHANA MARIA BARROS SILVESTRE MOURÃO

MEMBRO SUPLENTE: IVETE SILVA SANTOS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA JOSÉ CARLOS CAVALVANTE

GERMANA MARIA MAGALHÃES MESQUITA TIMBÓ

#### **APRESENTAÇÃO**

O Instituto de Previdência Social do Município de Santa Quitéria- CE — IPESQ é um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), regulamentada pela Lei Municipal nº Lei nº 851/2014 e Alterada pela Lei nº 1.115/2022, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município de Santa Quitéria-CE, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância a Constituição Federal.

O IPESQ realiza a gestão previdenciária de 1.108 segurados ativos, 226 aposentados e 52 pensionistas e possui um patrimônio de mais de 47.736.506,06 (quarenta e sete milhões setecentos e trinta e seis mil quinhentos e seis reais e seis centavos). O Relatório de Governança Corporativa é uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforça o compromisso do IPESQ com a transparência, responsabilidade e eficiência da gestão previdenciária.

O presente relatório contempla, de forma sintetizada, os atos de gestão praticados durante o exercício, apresentando as ações realizadas e os resultados alcançados.

Nesta segunda edição apresentaremos os dados relacionados à governança e à gestão do IPESQ no ano de 2023. As informações prestadas têm como base os relatórios gerenciais que abrange dados contábeis, de investimentos, atuariais e outros relacionados à gestão do IPESQ.

#### 1. Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Santa Quitéria - IPESQ é composta pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos.

O quadro funcional deste Instituto atualmente é composto pela Diretoria Executiva formada por Diretor Presidente, Diretor Previdenciário, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor de Atuariária que em sua maioria são servidores efetivos cedidos pelo Poder Executivo para exercer suas atribuições junto ao RPPS de Santa Quitéria e funcionários contratados para o devido apoio a Diretoria na realização dessas tarefas administrativas, previdenciárias, contábeis e jurídicas inerentes à manutenção do instituto e concessão de benefícios aos segurados. A fiscalização do RPPS mencionado é feita pelos Conselhos Fiscal e Administrativo, bem como pelo Controlador Interno do Município, Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC), além dos segurados e a população, por meio do controle social.

#### 2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão superior de deliberação colegiada, composto por cinco representantes sendo um indicado pela classe dos servidores ativos; um pela classe dos servidores inativos; dois pelo chefe do executivo e um pelo Presidente da Câmara de vereadores. Os representantes dos servidores ativos e inativos e respectivos suplentes serão escolhidos por meio de eleição especialmente convocada para este fim. O mandato do Conselho de Administração será de dois anos podendo ser reconduzido por igual período.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas mediante a maioria dos votos, em reuniões mensais ordinárias e/ou extraordinárias, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Compete ao Conselho de Administração do IPESQ:

- 1. Aprovar a proposta do Fundo;
- 2. Aprovar quaisquer prestações de contas e relatórios de execução orçamentária do IPESQ;
- 3. Aprovar regimento interno e suas modificações;
- 4. Deliberar sobre a aplicação do saldo de recursos do Fundo quanto à forma, ao prazo e à natureza dos investimentos;
- 5. Deliberar a alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude o artigo 12 da Lei 851/2014 com vistas a assegurar o equilibrio financeiro e atuarial do Fundo, com base nas avaliações atuariais;

- 6. Aprovar e publicar a Política de investimentos do Fundo;
- 7. Garantir pleno acesso das informações referentes à gestão do Regime aos Segurados e dependentes;
- 8. Divulgar no quadro de publicações da Prefeitura municipal e no sítio eletronico do município ou na imprensa oficial, todas as decisões do Conselho;
- 9. Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;
- 10. Autorizar as contratações de interesse do IPESQ;
- 11. Deliberar sobre aceitação de doações;
- 12. Aprovar o plano de contas do IPESQ;
- 13. Autorizar a aquisição ou a construção de imóveis em favor do IPESQ e decidir sobre a alienação destes ou a constituição de ônus reais sobre os mesmos;
- 14. Aprovar a nota técnica e o parecer atuarial e a regulamentação do plano de custeio e de aplicações e investimentos;
- 15. Deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo;

A Lei n° 851/2014 de 20 de agosto de 2014 é a norma em vigor que rege o atual Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Santa Quitéria-CE, tiveram sua Posse realizada no dia 14 de dezembro do ano de 2021, pela Comissão Eleitoral formada por membros dos Sindicatos de Servidores do município, associação de servidores e membros da Diretoria do IPESQ devidamente constituida e registrada em atas publicadas no site do RPPS de Santa Quitéria, segindo a lei acima mencionada e edital de n° 001/2021.

| CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPESQ: |                                     |                     |
|-----------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| FUNÇÃO:                           | NOME:                               | REPRESENTAÇÃO:      |
| Presidente                        | Germana Farias Aragão               | Servidores Ativos   |
| Vice Presidente                   | Antonia Josemilcia Abreu Nunes      | Servidores Ativos   |
| Membro Titular                    | Vera Lúcia Farias De Mesquita       | Servidores Inativos |
| Membro Suplente                   | Eva Dávila Paiva De Mendonça        | Servidores Inativos |
| Membro Titular                    | Maria Aurismênia C. Farias Paiva.   | Poder Legislativo   |
| Membro Suplente                   | Abraão Lincoln Sousa Ponte          | Poder Legislativo   |
| Membro Titular                    | Francisca Das Chagas Sousa Da Silva | Poder Executivo     |
| Membro Suplente                   | Alba Orjana De Sousa Mesquita       | Poder Executivo     |

| Membro Titular  | Izeuda Araújo Siqueira           | Poder Executivo |
|-----------------|----------------------------------|-----------------|
| Membro Suplente | Cícero Lindomar Mariano Da Silva | Poder Executivo |

As principais ocorrências e deliberações do Conselho de Administração do IPESQ, no ano de 2023 foram as seguintes:

- Definição do Calendário Anual de Reuniões para 2023;
- Apreciação e aprovação do Cálculo Atuarial para escolha do plano de custeio para o exercício de 2023;
- Ajuste da Carteira de Investimentos com realocações de Recursos do Banco;
- Ajuste da Carteira de Investimentos com alocações
- Ciência sobre as Aposentadorias e Pensões concedidas;
- Ciência sobre os processos licitatórios em andamento;
- Apreciação e Aprovação da Política de Investimentos para o exercíciode 2024.

#### Abaixo segue o Calendário das Reuniões de 2024

| Mês       | Dia | Reunião<br>Ordinária |
|-----------|-----|----------------------|
| Janeiro   | 16  | 1º                   |
| Fevereiro | 20  | 2º                   |
| Março     | 19  | 3º                   |
| Abril     | 16  | 49                   |
| Maio      | 21  | 5º                   |
| Junho     | 18  | 6º                   |
| Julho     | 16  | 7º                   |
| Agosto    | 20  | 8º                   |
| Setembro  | 17  | 9º                   |
| Outubro   | 15  | 10º                  |
| Novembro  | 19  | 11º                  |
| Dezembro  | 17  | 12º                  |

#### 3. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva constitui o órgão executivo do IPESQ, sendo composto por cinco membros que são o Diretor Presidente, Diretor de Previdência, Diretor Financeiro, Diretor de atuária e Diretor Administrativo. Esses cargos são considerados de livre nomeação e exoneração e são preenchidos pelo Chefe do Poder Executivo.

Compete a Diretoria Executiva, por meio de decisão colegiada: 1. Revisar o Regimento Interno para seu funcionamento, expedindo normas gerais reguladoras das atividades administrativas do IPESQ; 2. Por iniciativa do Diretor Presidente, deliberar sobre as matérias cuja aprovação compete ao Conselho de Administração, nos termos do art. 8l; 3. Tratar de assuntos de interesse das Diretorias, podendo caber a qualquer de seus membros a respectiva proposição; 4. Deliberar sobre outras matérias previstas em lei, estatuto e no Regimento Interno do IPESQ. Essas entre outras atribuições específicas por Diretoria previstas na Lei 851/2014. A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez ao mês, ou extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor Presidente.

#### Ao Diretor Presidente compete:

- 1. Coordenar as Diretorias e convocar reuniões, presidindo-as e orientando os respectivos trabalhos, mandando lavrar as respectivas atas;
- 2. Designar, nos casos de ausências ou impedimentos dos demais diretores, os servidores que os substituirão.
- 3. Representar o IPESQ em suas relações com terceiros;
- 4. Elaborar o orçamento anual e plurianual do IPESQ;
- 5. Constituir comissões;
- 6. Celebrar e rescindir acordos, convênios e contratos, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- 7. Autorizar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, as aplicações e investimentos efetuados com os recursos ou patrimônio do IPESQ:
- 8. Praticar, conjuntamente com o Diretor de Previdência, os atos relativos à concessão e o indeferimento de benefícios previdenciários;
- 9. Encaminhar, após manifestação da Diretoria Executiva. O balanço e respectivo relatório, as contas anuais do IPESQ, bem como os demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação, aplicável aos RPPS, para deliberação do Conselho de Administração;
- 10. Supervisionar e avaliar as atividades da Instituição;
- 11. Exercer competência residual, quando inexistir atribuição específica na estrutura organizacional do IPESQ;
- 12. Avocar quaisquer competências atribuídas aos demais Diretores.

#### Ao Diretor de Previdência compete:

- 1. Conceder, juntamente com o Diretor Presidente, benefícios previdenciários;
- 2. Promover os reajustes dos benefícios na forma da lei;
- 3. Realizar os atos referentes à inscrição no cadastro de segurados ativos, inativos, dependentes e pensionistas, bem como a sua exclusão do mesmo cadastro;
- 4. Atendimento aos segurados e beneficiários do IPESQ acerca dos serviços prestados pela Instituição;
- 5. Gerir e elaborar a folha de pagamento dos benefícios;
- 6. Acompanhar e controlar a execução dos Planos de Benefícios Previdenciários.

#### Ao Diretor de Atuária compete:

- 1. Acompanhar e controlar a execução do plano de benefícios previdenciários e do respectivo plano de custeio atuarial, assim como as respectivas avaliaçãoes;
- 2. Aprovar os cálculos atuariais;
- 3. Coordenar as atividades do senso previdenciário, quando essas se fizerem necessárias;
- 4. Prestar esclarescimentos necessários sobre suas atividades quando solicitado pela diretoria executiva ou qualquer dos Conselhos;
- 5. Propor a alteração das alíquotas referente às contribuições a que alude o artigo 12 desta lei, com vistas a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo, com base nas avaliações atuariais:
- 6. Elaborar notas técnicas e atuariais e acompanhar a execução do plano de custeio atuarial.

#### **Ao Diretor Administrativo compete:**

- 1. Realizar atos relativos à gestão de Patrimônio do IPESQ, inclusive aquisição de material e contratação de serviços;
- 2. Administrar os recursos humanos e quaisquer serviços realizados por servidores do IPESQ; 3. Administrar os recursos de tecnologia da informação ou de comunicação;
- 4. Administrar o acervo documental do IPESQ.

#### **Ao Diretor Financeiro compete:**

- 1. Praticar atos de planejamento financeiro;
- 2. Praticar atos de gestão orçamentária;
- 3. Administrar a realização e o recebimento de pagamentos relativos ao IPESQ;
- 4. Coordenar todas as atividades de caráter financeiro e contábil relativos ao IPESQ;

5. Elaborar a política e os planos de custeio e de aplicações e investimentos;6. Elaborar o plano de contas do IPESQ.

#### 4. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão superior de deliberação colegiada, composto por cinco representantes sendo um indicado pela classe dos servidores ativos; um pela classe dos servidores inativos; dois pelo chefe do executivo e um pelo Presidente da Câmara de vereadores. Os representantes dos servidores ativos e inativos e respectivos suplentes serão escolhidos por meio de eleição especialmente convocada para este fim. O mandato do Conselho de Administração será de dois anos podendo ser reconduzido por igual período.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas mediante a maioria dos votos, em reuniões mensais ordinárias e/ou extraordinárias, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

#### Compete ao Conselho Fiscal:

- 1. Fiscalizar a administração financeira e contábil do Fundo podendo, para tal fim, requisitar perícias, examinar a escrituração e respectiva documentação;
- 2. Emitir parecer sobre balancetes mensais, do balanço e das contas anuais do IPESQ para deliberação do Conselho de Administração;
- 3. Proceder à verificação de caixa, quando entender oportuno, podendo, para tanto, examinar quaisquer documentos relativos ao IPESQ;
- 4. Atender as consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração e pelo Prefeito Municipal, emitindo o parecer respectivo;
- 5. Examinar as prestações de contas dos servidores responsáveis por bens e valores do IPESQ, opinando a respeito;
- 6. Comunicar por escrito ao Conselho de Administração as deficiências e irregularidades detectadas, sugerindo a adoção das medidas que entender necessarias:
- 7. Propor a contratação de assessoria técnica especializada para atender as necessidades do IPESQ;
- 8. Fiscalizar a aplicação do saldo de recursos do Fundo quanto à forma, ao prazo e a natureza dos investimentos;
- 9. Fiscalizar o recolhimento das contribuições, inclusive verificando a correta base de calculo e a aplicação das alíquotas.

A Lei n° 851/2014 de 20 de agosto de 2014 é a norma em vigor que rege o atual Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Santa Quitéria-CE, tiveram sua Posse realizada no dia 14 de dezembro do ano de 2021, pela Comissão Eleitoral formada por membros dos Sindicatos de Servidores do município, associação de servidores e membros da Diretoria do IPESQ devidamente constituida e registrada em atas publicadas no site do RPPS de Santa Quitéria, segindo a lei acima mencionada e edital de n° 001/2021.

| CONSELHO FISCAL DO IPESQ: |                                    |                     |
|---------------------------|------------------------------------|---------------------|
| FUNÇÃO:                   | NOME:                              | REPRESENTAÇÃO:      |
| Presidente                | João Abílio Vieira De Oliveira     | Servidores Ativos   |
|                           | Filho                              |                     |
| Vice Presidente           | Maria Betânia Campos               | Servidores Ativos   |
| Membro Titular            | Cilhana Maria Barros Silvestre     | Servidores Inativos |
|                           | Mourão                             |                     |
| Membro Suplente           | Ivete Silva Santos                 | Servidores Inativos |
|                           |                                    |                     |
| Membro Titular            | Anastácio Torres De Mesquita       | Poder Legislativo   |
|                           | Júnior                             |                     |
| Membro Suplente           | Antonio Pereira Matos Neto         | Poder Legislativo   |
| Membro Titular            | Vanessa De Paula Rodrigues         | Poder Executivo     |
| Membro Suplente           | Teoseta Erik Dias Paiva            | Poder Executivo     |
| Membro Titular            | Alderi Severino Peres              | Poder Executivo     |
| Membro Suplente           | Francisco Micael De Oliveira Sousa | Poder Executivo     |

As principais ocorrências e deliberações do Conselho Fiscal do IPESQ, no ano de 2023 foram as seguintes:

- Definição do Calendário Anual de Reuniões para 2024;
- Deliberação sobre os eventos, cursos e treinamentos para o exercíciode 2024;
- Deliberação sobre a certificação dos conselheiros na nova Certificação Profissional RPPS;
- Fiscalização dos demonstrativos contábeis e documentos financeiros em geral;

Abaixo segue o Calendário das Reuniões de 2024

| MÊS      | DIA | REUNIÃO<br>ORDINÁRIA |
|----------|-----|----------------------|
| JANEIRO  | 30  | 1º                   |
| MARÇO    | 27  | 2º                   |
| ABRIL    | 24  | 3º                   |
| JULHO    | 31  | 4º                   |
| SETEMBRO | 25  | 5º                   |
| NOVEMBRO | 27  | 6º                   |

#### 5. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos dos RPPS e tem por objetivo funcionar como órgão consultivo sobre as decisões de investimentos e/ou movimentações financeiras do instituto, cuja previsão legal está contida na Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações do MPS vigentes.

Os profissionais atuantes no comitê devem atender aos requisitos de qualificação para tal, especialmente referentes aos conhecimentos sobre o mercado financeiro e deverão prestar um trabalho consultivo para auxiliar o gestor e demais agentes na gestão do RPPS. Nesse sentido, o Comitê de Investimentos do IPESQ é composto por 03 (três) servidores efetivos do Município de Santa Quitéria-CE, dos quais 03 (três) possuem certificação profissional para atuação junto ao referido comitê. Assim, o intuito do comitê de investimentos é aumentar o nível de governança corporativa, melhorando a transparência na gestão do RPPS mediante a definição de metodologias para a realização de investimentos e gerenciamento dos recursos do regime. A composição do Comitê de Investimentos em vigor se deu pela Portaria nº 009/2023, de 02 de maio de 2023:

| COMITÊ DE INVESTIMENTOS IPESQ: |                                 |                 |
|--------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| FUNÇÃO:                        | NOME:                           | REPRESENTAÇÃO:  |
| Presidente                     | Josenias Magalhães De Sousa     | Ipesq           |
| Membro                         | José Carlos Cavalcante          | Diretoria       |
| Membro                         | Germana Maria M. MesquitaTimbó. | Poder Executivo |

#### 2023 foram as seguintes:

- Definição do Calendário Anual de Reuniões para 2024;
- Estudo e observância do Panorama Economico;
- Política de Invetimentos para 2024;
- Análise Carteira de Investimentos com realocações de Recursos do Banco;
- Análise da Carteira de Investimentos com alocações;
- Ajustes da Carteira de Investimentos com realocações de Recursos
- Eleição de funções dentro do Comitê de Investimentos;
- Aprovação na nova Certificação Profissional da SPREV Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS
- Elaboração e Apresentação da Política de Investimentos para 2024;

| MÊS       | DIA | REUNIÃO<br>ORDINÁRIA |
|-----------|-----|----------------------|
| Janeiro   | 24  | 1º                   |
| Fevereiro | 21  | 2º                   |
| Março     | 20  | 3º                   |
| Abril     | 17  | 4º                   |
| Maio      | 22  | 5º                   |
| Junho     | 19  | 6º                   |
| Julho     | 24  | 7º                   |
| Agosto    | 21  | 8ō                   |
| Setembro  | 18  | 9₀                   |
| Outubro   | 23  | 10º                  |
| Novembro  | 20  | 11º                  |
| Dezembro  | 18  | 12º                  |

#### 6. RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Município de Santa Quitéria-CE e seus dependentes, e contava, em 31/12/2023 com 1.108 segurados, conforme quadroabaixo:

Em 2023 foram concedidos 16 benefícios, sendo: 15(quinze) aposentadorias e 01(uma) pensão por morte.

| APOSENTADORIA – 1º SEMESTRE |                                  |
|-----------------------------|----------------------------------|
| QUANTIDADE                  | TIPO                             |
| 0                           | APOSENT. VOLUNTÁRIA              |
| 0                           | APOSENT. INCAPACIDADE PERMANENTE |
| 0                           | APOSENT. COMPULSÓRIA             |
| 01                          | APOSENT. ESPECIAL MAGISTÉRIO     |
| 01                          | APOSENT. IDADE                   |
| 0                           | APOSENTADORIA ESPECIAL MÉDICO    |
| TOTAL 02                    |                                  |

| APOSENTADORIA – 2º SEMESTRE |   |
|-----------------------------|---|
| QUANTIDADE                  | TIPO  |
| 01                          | APOSENT. VOLUNTÁRIA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| 0                           | APOSENT. INCAPACIDADE PERMANENTE                  |
| 0                           | APOSENT. COMPULSÓRIA                              |
| 11                          | APOSENT. ESPECIAL MAGISTÉRIO                      |
| 01                          | APOSENT. IDADE                                    |
| 0                           | APOSENTADORIA ESPECIAL MÉDICO                     |
| TOTAL 13                    |   |

| PENSÃO POR MORTE- 1º SEMESTRE |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| QUANTIDADE                    | TIPO DE BENEFICIÁRIO |
| 0                             | CÔNJUGE              |
| 0                             | COMPANHEIRO          |
| 0                             | FILHO                |
| 0                             | PAIS                 |
| 0                             | FILHO MENOR INVÁLIDO |
| TOTAL 0                       |                      |

| PENSÃO POR MORTE – 2º SEMESTRE |                      |  |
|--------------------------------|----------------------|--|
| QUANTIDADE                     | TIPO DE BENEFICIÁRIO |  |
| 03                             | CÔNJUGE              |  |
| 0                              | COMPANHEIRO          |  |

| 0        | FILHO                |
|----------|----------------------|
| 0        | PAIS                 |
| 0        | FILHO MENOR INVÁLIDO |
| TOTAL 03 |                      |

| EXERCÍCIO 2023 |                       |  |
|----------------|-----------------------|--|
| QUANTIDADE     | TIPO                  |  |
| 15             | APOSENTADORIAS        |  |
| 01             | PENSÕES               |  |
| TOTAL 16       | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS |  |

#### 7. Receitas e Despesas

Em 2023, O IPESQ contabilizou de acordo com o ANEXO I deste Relatório.

#### 8. Comprev

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciáriaentre o RGPS e o RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuiçãopara efeito de aposentadorias e pensões.

| MES       | COMPREV RPPS/RGPS |  |
|-----------|-------------------|--|
| JANEIRO   | 0,00              |  |
| FEVEREIRO | 100,00            |  |
| MARÇO     | 62.330,32         |  |
| ABRIL     | 18.594,21         |  |
| MAIO      | 1.099,50          |  |
| JUNHO     | 1.099,50          |  |
| JULHO     | 0,00              |  |
| AGOSTO    | 0,00              |  |
| SETEMBRO  | 0,00              |  |
| OUTUBRO   | 4.398,00          |  |
| NOVEMBRO  | 101.730,14        |  |
| DEZEMBRO  | 4.660,72          |  |
| TOTAL     | 194. 012,39       |  |

#### 9. EVOLUÇÃO ATUARIAL

#### 9.1 – Custos e Planos de Custeio – 2023

Em conformidade com a Lei Municipal 1.115/2022, adotou-se a alíquota de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos de 14,00%, considerando ainda que o Ente contribui com uma alíquota de 17,00%.

Os aposentados e pensionistas contribuem com 14,00% sobre a parcela do benefício que exceda o salário minimo vigente, enquanto perdurar o déficit atuarial e ao limite Máximo do RGPS na ausência de déficit atuarial.

O RPPS tem apresentado um déficit crescente, devido às adequações nas hipóteses atuariais e nas variações e características da massa de segurados, observando-se que o houve aumento da Reserva Matemática Dos Benefícios Concedidos que fosse resultante das alterações nos planos de carreiras e variações salariais, ocorrendo desta forma o aumento do total de recursos necessários para o pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo. O Plano Custeio estabelecido por esta avaliação atuarial, com o objetivo de garantir a formação das reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a avaliação contante neste link: <a href="https://ipesqsantaquiteria.com.br/wp-content/uploads/2023/10/Avalia%C3%A7%C3%A3o-Atuarial-2023.pdf">https://ipesqsantaquiteria.com.br/wp-content/uploads/2023/10/Avalia%C3%A7%C3%A3o-Atuarial-2023.pdf</a>

#### 9.2 Custeio Administrativo para o exercício de 2024

Conforme Cálculo da Assessoria Atuarial:

| COMPETÊNCIA | ATIVO         |
|-------------|---------------|
| JANEIRO     | 3.240.112,77  |
| FEVEREIRO   | 3.206.096,73  |
| MARÇO       | 3.791.279,62  |
| ABRIL       | 3.663.202,74  |
| MAIO        | 3.663.007,16  |
| JUNHO       | 4.310.844,18  |
| JULHO       | 3.881.359,23  |
| AGOSTO      | 3.724.362,69  |
| SETEMBRO    | 3.712.040,95  |
| OUTUBRO     | 3.693.013,70  |
| NOVEMBRO    | 3.712.006,06  |
| DEZEMBRO    | 6.556.775,68  |
| TOTAL       | 47.164.101,51 |

| TAXA ANUAL  | 1.414.923,05 |
|-------------|--------------|
| TAXA MENSAL | 117.910,25   |

#### 9.3 Evolução da Situação Atuarial

A seguir apresentamos a evolução da situação atuarial dos últimos tres exercícios considerando os cálculos atuariais realizados: Evolução do Resultado Atuarial Faz-se, no presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 8, de 21 de dezembro de 2018.

#### Resultado Atuarial

Out/22 - -R\$ 104.938.584,70 Dez/21 -R\$ 194.425.476,33 Dez/20 -R\$ 49.035.384,42

#### 10. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 os recursos do IPESQ estavam aplicados em fundos de investimentos, distribuídos nos segmentos.

| PERÍODO   | SALDO ANTERIOR    | SALDO FINAL       | META  | RENT. (R\$)      | RENT. (%) | GAP                        |
|-----------|-------------------|-------------------|-------|------------------|-----------|----------------------------|
| Janeiro   | R\$ 38.989.651,61 | R\$ 39.074.410,17 | 0,91% | R\$ 605.312,56   | 1,55%     | 0,64p.p.                   |
| Fevereiro | R\$ 39.074.410,17 | R\$ 39.548.803,41 | 1,22% | R\$ -18.767,00   | -0,04%    | -1,26p.p.                  |
| Março     | R\$ 39.548.803,41 | R\$ 40.361.237,28 | 1,09% | R\$ 456.954,16   | 1,14%     | 0,05p.p.                   |
| Abril     | R\$ 40.361.237,28 | R\$ 40.075.111,07 | 0,99% | R\$ 311.304,91   | 0,77%     | -0,22p.p.                  |
| Maio      | R\$ 40.075.111,07 | R\$ 40.008.065,84 | 0,61% | R\$ 508.912,98   | 1,27%     | 0,66p.p.                   |
| Junho     | R\$ 40.008.065,84 | R\$ 39.769.972,28 | 0,30% | R\$ 633.639,68   | 1,59%     | 1,29p.p.                   |
| Julho     | R\$ 39.769.972,28 | R\$ 41.026.477,47 | 0,50% | R\$ 510.941,27   | 1,26%     | 0,76p.p.                   |
| Agosto    | R\$ 41.026.477,47 | R\$ 41.707.118,12 | 0,61% | R\$ 231.398,35   | 0,56%     | -0,06p.p.                  |
| Setembro  | R\$ 41.707.118,12 | R\$ 42.947.567,54 | 0,64% | R\$ 231.292,57   | 0,55%     | -0,09p.p.                  |
| Outubro   | R\$ 42.947.567,54 | R\$ 45.036.424,69 | 0,62% | R\$ 19.080,16    | 0,05%     | -0,57p.p.                  |
| Novembro  | R\$ 45.036.424,69 | R\$ 46.460.111,49 | 0,66% | R\$ 811.861,09   | 1,79%     | 1 <b>2</b> 1 <b>1</b> p.p. |
| Dezembro  | R\$ 46.460.111,49 | R\$ 47.736.506,06 | 0,94% | R\$ 526.120,69   | 1,14%     | 0,19p.p.                   |
| Total     | R\$ 46.460.111,49 | R\$ 47.736.506,06 | 9,54% | R\$ 4.828.051,42 | 12,26%    | 2,72p.p.                   |

### 11. GESTÃO ADMINISTRATIVA EM TABELAS – PROCESSOS LICITATÓRIOS, RELATÓRIOS CONTÁBEIS E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2023

#### 12.1 Processos Licitatórios

https://www.santaquiteria.ce.gov.br/contratos.php?ano=&Obj=&Num=&dti ni=&dtfim=&credor=&cnpj=&tpcont=&secr=17&vigente=&terceirizados= &fiscal=

| 02.22.01.2021-IPESQ ADITIVO | MARIA JULIA ROSA DE ANDRADE | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| DE ACRÉSCIMO                | ***519330-**                | <b>MUNICÍPIO</b> LOCAÇÃO DE |
|                             |                             | IMOVEL DE PORTE ADEQUADO A  |
|                             |                             | ALOCAR AS FUNCIONALIDADES   |
|                             |                             | DA SEDE DO IPESQ            |
|                             |                             | - INSTITUTO DE PREVIDENCIA  |
|                             |                             | DOS SERVIDORES PUBLICOS DO  |
|                             |                             | MUNICIPIO DE SANTA          |
|                             |                             | QUITERIA/CE.                |
|                             |                             |                             |
|                             |                             |                             |
|                             |                             |                             |
|                             |                             |                             |
|                             |                             |                             |
|                             |                             |                             |

| NÚMERO DO CONTRATO<br>MODALIDADE DO<br>CONTRATO | NOME DO CONTRATADO CPF/CNPJ   | SECRETARIA OBJETO  |
|---|---|--|
| 01.101023-IPESQ CONTRATO ORIGINAL               | PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL 03.336.304/0001-12             | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE.  |
| 01.040923-IPESQ CONTRATO ORIGINAL               | G PRIME CONSULTORIA PREVIDENCIARIA E GESTÃO PUBLICA LTDA 49.552.014/0001-07 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PRÓ- GESTÃO, MAPEAMENTO E MODELAGEM DOS PROCESSOS COM DIAGNÓSTICO DE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIO PARA A CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL I, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA- CE. |

| NÚMERO DO CONTRATO  MODALIDADE DO CONTRATO | NOME DO CONTRATADO<br>CPF/CNPJ | SECRETARIA OBJETO           |
|--|--------------------------------|-----------------------------|
|  |                                | SERVIÇOS LIMPEZA,           |
|  |                                | MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E    |
|  |                                | RECARGA DE GÁS EM           |
|  |                                | APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E |
|  |                                | AR- CONDICIONADO DAS        |
|  |                                | DIVERSAS UNIDADES           |
|  |                                | ADMINISTRATIVAS DO          |
|  |                                | MUNICÍPIO DE SANTA          |
|  |                                | QUITÉRIA/CE.                |

| Número do contrato<br>Modalidade do<br>contrato | Nome do contratado CPF/CNPJ | Secretaria Objeto         |
|---|-----------------------------|---------------------------|
| 01.06001.2021-IPESQ                             | D. RABELO DA PONTE          | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  |
| ADITIVO DE                                      | 37.752.345/0001-01          | DO MUNICÍPIO              |
| ACRÉSCIMO                                       |                             | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS   |
|   |                             | TECNICOS ESPECIALIZADOS   |
|   |                             | EM ASSESSORIA E           |
|   |                             | CONSULTORIA CONTABIL E    |
|   |                             | SERVIÇOS TECNICOS         |
|   |                             | ESPECIALIZADOS NO         |
|   |                             | PROCESSAMENTO DE DADOS,   |
|   |                             | NA ELABORAÇÃO DE GFIP     |
|   |                             | MENSAL, RAIS ANUAL, DCTF, |
|   |                             | DIRF ANUAL, JUNTO AO      |
|   |                             | INSTITUTO DE PREVIDENCIA  |
|   |                             | DOS SERVIDORES PUBLICOS   |
|   |                             | DO MUNICIPIO.             |
|   |                             |                           |
|   |                             |                           |
|   |                             |                           |
|   |                             |                           |
|   |                             |                           |
|   |                             |                           |
|   |                             |                           |

| Número do contrato<br>Modalidade do<br>contrato | Nome do contratado CPF/CNPJ   | Secretaria Objeto  |
|---|---|--|
| O5.06.01.2021-IPESQ ADITIVO DE ACRÉSCIMO        | ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA 07.374.237/0001-81 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA ATUARIAL QUE VISE ATENDER A PORTARIA MF N° 464/2018 PARA AMPARAR AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA- IPESQ. |
| O5.03.01.2021-IPESQ ADITIVO DE ACRÉSCIMO        | MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA 14.813.501/0001-00                | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA/ ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN N° 3.922/2010 E SUAS ALTERAÇÕES, ALEM DE FORNECIMENTO DE  |

|                     |                             | SOFTWARE PARA MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA - IPESQ. |
|---------------------|-----------------------------|---|
| Número do contrato  | Nome do contratado          | Secretaria Objeto   |
| Modalidade do       | CPF/CNPJ                    |   |
| contrato            |                             |   |
| 02.22.01.2021-IPESQ | MARIA JULIA ROSA DE ANDRADE | INSTITUTO DE  |
| ADITIVO DE          | ***519330-**                | PREVIDÊNCIA DO  |
| ACRÉSCIMO           |                             | <b>MUNICÍPIO</b> LOCAÇÃO DE   |
|                     |                             | IMOVEL DE PORTE   |
|                     |                             | ADEQUADO A ALOCAR AS  |
|                     |                             | FUNCIONALIDADES DA  |
|                     |                             | SEDE DO IPESQ   |
|                     |                             | - INSTITUTO DE  |
|                     |                             | PREVIDENCIA DOS   |
|                     |                             | SERVIDORES PUBLICOS DO  |
|                     |                             | MUNICIPIO DE SANTA  |
|                     |                             | QUITERIA/CE.  |
|                     |                             |   |



#### Instituto de Previdencia de Santa Quiteria

Balanço Patrimonial Exercício: 2023

6 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

Período: 19/04/2023 a 31/12/2023 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| 0 - MOTHETO BETT KEVIBENGIN BOOGENVIBOREST OBEIOGO |                    |                       | Box of (vit. 1, in da 1 oftana in 700 de 10 de Bezerinio de 2014) |                    |                       |  |
|--|--------------------|-----------------------|---|--------------------|-----------------------|--|
| Ativo  |                    |                       | Passivo   |                    |                       |  |
| Especificação                                      | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior | Especificação   | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |  |
|  |                    |                       | Total do Passivo  | 312.508,75         | 357.323,01            |  |
|  |                    |                       | Patrimônio Líquido  |                    |                       |  |
|  |                    |                       | Especificação   | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |  |
|  |                    |                       | RESULTADOS ACUMULADOS   | 142.474.185,56     | 114.525.196,96        |  |
|  |                    |                       | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                                 | 142.474.185,56     | 114.525.196,96        |  |
|  |                    |                       | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO                  | 142.474.185,56     | 114.525.196,96        |  |
|  |                    |                       | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                               | 27.948.988,60      | 5.730.221,68          |  |
|  |                    |                       | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                   | 114.525.196,96     | 108.794.975,28        |  |
|  |                    |                       | Total do Patrimônio Líquido                                       | 142.474.185,56     | 114.525.196,96        |  |
| Total  | 142.786.694,31     | 114.882.519,97        | Total   | 142.786.694,31     | 114.882.519,97        |  |
|  |                    |                       |   |                    |                       |  |
| Ativo Financeiro                                   | 142.722.519,29     | 114.804.035,72        | Passivo Financeiro  | 182.072,05         | 202.679,23            |  |
| Ativo Permanente                                   | 64.175,02          | 78.484,25             | Passivo Permanente  | 130.436,70         | 154.643,78            |  |
| Saldo Patrimonial                                  |                    |                       | ·   | 142.474.185,56     | 114.525.196,96        |  |

#### Compensações

| Especificação                              | Exercício | Exercício | Especificação                              | Exercício | Exercício |
|--|-----------|-----------|--|-----------|-----------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos           | Atual     | Anterior  | Saldo dos Atos Potenciais Passivos         | Atual     | Anterior  |
| Garantias e Contragarantias Recebidas      | 0,00      | 0,0       | 0 Garantias e Contragarantias Concedidas   | 0,00      | 0,00      |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos | 0,00      | 0,0       | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos | 0,00      | 0,00      |
| Direitos Contratuais                       | 0,00      | 0,0       | 0 Obrigações Contratuais                   | 0,00      | 0,00      |
| Outros Atos Potenciais do Ativo            | 0,00      | 0,0       | 0 Outros Atos Potenciais do Passivo        | 0,00      | 0,00      |
| Total                                      | 0,00      | 0,0       | O Total                                    | 0,00      | 0,00      |

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil Página::2

 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
 16.889,31
 16.889,31
 TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS
 98.121,45
 98.121,45

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil Página::1



#### PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS NACIONAIS, ESTADUAIS E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS DE RPPS.

#### JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

| ITEM | CURSO   | LOCAL             | ANO  |
|------|---|-------------------|------|
|      |   |                   |      |
| 01   | II ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES DE RPPS DA ACEPREM                                   | FORTALEZA/CE      | 2023 |
| 02   | SEMINÁRIO: REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS - SUSTENTABILIDADE E   |                   |      |
|      | FISCALIZAÇÃO.   | FORTALEZA/CE      | 2023 |
|      | CAPACITAÇÃO PARA O NOVO SISTEMA COMPREV, ATUALIZAÇÕES EM ATENDIMENTO AS NOVAS         |                   |      |
|      | VERSÕES DO SISTEMA CONFORME OFÍCIO CIRCULAR SEI                                       |                   |      |
|      | № 12/2023/MTP, VERSÃO 2.16.0: MELHORIAS, CORREÇÕES E NOVAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA | BEBERIBE/CE       | 2023 |
| 03   | COMPREV.  |                   |      |
| 04   | CP RPPS DIRIG I   | ONLINE            | 2023 |
| 05   | CP RPPS CGINV I   | ONLINE            | 2023 |
| 06   | II RPPS EM FOCO   | FORTALEZA/CE      | 2023 |
|      |   |                   |      |
| 07   | 22º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM                                      | BELO HORIZONTE/MG | 2023 |
|      |   | SÃO GONÇALO DO    |      |
| 08   | IV ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DE RPPS DA ACEPREM                                  | AMARANTE/CE       |      |
|      |   |                   | 2023 |
|      |   |                   |      |
| 09   | XVII ENCONTRO DE PREVIDÊNCIA DA APEPP   | RECIFE/PE         | 2023 |

#### **JOCASTA MAGALHAES DE SOUSA XIMENES**

CARGO: DIRETORA FINANCEIRA

| ITEM | CURSO  | LOCAL          | ANO  |
|------|--|----------------|------|
| 01   | I SEMINARIO DO IPSGA – EDUCAÇÃO PREVIDENCIARIA E TRANSPARENCIA | SÃO GONÇALO DO | 2023 |
|      |  | AMARANTE/CE    |      |



#### KÉLVIA MELO SOUSA

CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA

| ITEM | CURSO  | LOCAL        | ANO  |
|------|--|--------------|------|
| 01   | CAPACITAÇÃO PARA O NOVO SISTEMA COMPREV, ATUALIZAÇÕES EM ATENDIMENTO AS NOVAS VERSÕES DO SISTEMA CONFORME OFÍCIO CIRCULAR SEI.  № 12/2023/MTP, VERSÃO 2.16.0: MELHORIAS, CORREÇÕES E NOVAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA COMPREV. | BEBERIBE/CE  | 2023 |
| 02   | RPPS INVEST, MODALIDADE PRESENCIAL.  | FORTALEZA/CE | 2023 |
| 03   | SEMINÁRIO: REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS - SUSTENTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO.  | FORTALEZA/CE | 2023 |
| 04   | OFICINA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – TEORIA E PRÁTICA DA ACEPREM  | FORTALEZA/CE | 2023 |

#### JOSÉ CARLOS CAVALCANTE

CARGO: DIRETOR DE BENEFÍCIOS

| ITEM | CURSO   | LOCAL                         | ANO  |
|------|---|-------------------------------|------|
| 01   | XVII ENCONTRO DE PREVIDENCIAS DA APEPP  | RECIFE/PE                     | 2023 |
| 02   | II RPPS EM FOCO – CAIXA ASSEF   | FORTALEZA/CE                  | 2023 |
| 03   | SEMINÁRIO: REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS - SUSTENTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO. | FORTALEZA/CE                  | 2023 |
| 04   | I SEMINARIO DO IPSGA – EDUCAÇÃO PREVIDENCIARIA E TRANSPARENCIA                                    | SÃO GONÇALO DO<br>AMARANTE/CE | 2023 |

| ITEM | CURSO   | LOCAL     | ANO  |
|------|---|-----------|------|
| 01   | SEMINÁRIO: REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS-               | FORTALEZA | 2023 |
|      | SUSTENTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA- |           |      |
|      | PGJ, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO (CEAF) E DA ESCOLA |           |      |
|      | SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM APOIO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA   |           |      |
|      | DEFESA DO.  |           |      |
|      | PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA.                            |           |      |



#### **HUEVERSON LUIS MARTINS DE LIMA**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO** 

| ITEM | CURSO  | LOCAL                         | ANO  |
|------|--|-------------------------------|------|
| 01   | I SEMINARIO DO IPSGA – EDUCAÇÃO PREVIDENCIARIA E TRANSPARENCIA | SÃO GONÇALO DO<br>AMARANTE/CE | 2023 |

Santa Quitéria-CE, 28 Janeiro de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE: JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA